



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 129/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária anual para 2022.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.451 de 24 de novembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.099,04 (quatro mil e noventa e nove reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	863	Multas Descumprimento das Medidas de Enfrentamento da COVID-19
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		99,04

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		4.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 4.099,04.**

11



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.9.1.1.01.0.3.01.00
DESCRIÇÃO	Multas Descumprimento das Medidas de Enfrentamento da Covid
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	863 - Multas Descumprimento das Medidas de Enfrentamento da COVID-19
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	90,88

RECEITA	1.9.1.1.01.0.8.01.00
DESCRIÇÃO	Multas Descumprimento das Medidas de Enfrentamento da Covid
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	863 - Multas Descumprimento das Medidas de Enfrentamento da COVID-19
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	8,16

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 4.099,04.**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2022.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal